



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora técnico-administrativa Mayara Wenice Alves de Medeiros, para cursar doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019;

CONSIDERANDO o artigo 367 do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010974/2019-36;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Mayara Wenice Alves de Medeiros, para cursar doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 31 da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de janeiro de 2020.


José de Arimatea de Matos
Presidente